



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 570 DE 06 DE JULHO DE 1.979 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições

• ,

CONSIDERANDO- O que dispõe o Artº. 1º da Lei Municipal nº 632 de 26 de Junho de 1.979, e face aos pagamentos que serão efetuados ,

DECRETA :-

Artº. 1º- Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$. 43.500,00 (QUARENTA E TRES MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), do convênio / firmado com a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA -L.B.A., em 30 de Maio de 1.979.- AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PROMOÇÃO DE REGISTRO CIVIL ; de pessoas desprovidas de recursos financeiros ;

Artº. 2º -Os recursos oriundos do convênio serão escriturados na Receita Municipal, e servirão como suporte escriturados financeiros necessários à suplementação da dotação 3.2.5.9 -TRANSF.A PESSOAS

15- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

81- ASSISTÊNCIA

486-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

2118-AUXÍLIO A INGIGENTES

cont.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

Artº. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 06 de Julho de 1.979

W. P. F.
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg.-

Liv.-

Fls.-

Em-

Ass.-

05

154

06.07.79

Us José'